



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 505/2017

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Considerando a NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA Nº 12/2017, **DETERMINO** a instauração de Sindicância Investigatória, com fulcro no Art. 186 e 187, combinado com o Art. 253 e seguintes da Lei Complementar nº 001/2005, para apurar possíveis irregularidades praticadas pelo Diretor da Tesouraria.

Art.2º - Designo os servidores abaixo relacionados, nos termos do § 1º do art. 258 da Lei Complementar nº 001/2005, para compor a Comissão de Sindicância:

- **VALDIR MOREIRA SANTOS - Presidente**
- **OVANIL CESAR DE CAMPOS - Secretário**
- **NELI GOMES DOS SANTOS – Membro**

Art. 3º - O referido processo deverá seguir o disposto no Capítulo IV, do Título VI da Lei Complementar nº 001/2005, devendo ser concluído em 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, se necessário, ficando seus membros dispensados do exercício de suas funções quando estiverem realizando os trabalhos pertinentes a este Processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 19 de dezembro de 2017.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO
